

Entidades médico-hospitalares do...

(Conclusão da 1.ª pág.)
tância dos trabalhos desenvolvidos no campo da assistência social pelos provedores e responsáveis pelas Santas Casas, parlamentares e Prefeitos do Interior, convidou os presentes para assistirem ao desfile de 14 novas viaturas da Divisão do Serviço de Tuberculose e do Serviço Obstétrico Domiciliar que se realizaria daí a instantes, à frente do Palácio do Governo.

Falando em nome das entidades beneficiadas, o sr. Celso Pupo, presidente da Federação das Misericórdias e provedor da Santa Casa de Campinas, ressaltou a luta das instituições para dar completa realização a seus programas de assistência social. Assinalou que, não fosse a orientação do Prof. Carvalho Pinto na condução dos negócios do Estado nesse campo, muitas delas já teriam perecido. Finalmente, apresentou ao Chefe do Executivo os melhores agradecimentos das entidades pelos auxílios concedidos.

Achavam-se presentes à solenidade os deputados José Costa e José Magalhães de Almeida Prado; Oswaldo do Vale Cordeiro, diretor do Conselho Hospitalar; outras autoridades e representantes das entidades beneficiadas.

INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS
Foram beneficiadas as seguintes instituições: Sociedade Beneficente de Apat; Associação das Senhoras Cristãs — Sanatório Benedita Fernandes, de Araçatuba; Sanatório Antônio Luiz Sayão, de Araras; Santa Casa de Misericórdia de Bariri; Hospital e Materni-

dade Nossa Senhora D'Ajuda, de Caçapava; Sanatório Dr. Cândido Ferreira e Irmandade de Misericórdia, de Campinas; Ambulatório Médico da Associação de Assistência à Criança Defeituosa, Associação Paulista para Correção das Defeitos da Face e Sociedade Beneficente de Senhoras — Hospital Sirio-Libanês, da Capital; Hospital "Padre Albino" — Associação Beneficente de Catanduva; Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro; Santa Casa de Misericórdia de Descalvado; Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos; Hospital Santa Luzia, de Duartina; Santa Casa de Misericórdia de Fartura; Associação Beneficente de Fernando Prestes; Santa Casa de Misericórdia de Flórida Paulista; Santa Casa de Misericórdia de Guarantã; Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá; Santa Casa de Caridade de Ibitinga; Sociedade Beneficente de Itapetininga; Santa Casa de Misericórdia de Itararé; Hospital Santa Isabel — Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal; Santa Casa de Misericórdia de Jau; Hospital Bezerra de Menezes e Santa Casa de Misericórdia de Lins; Hospital Beneficente Santo Antônio, de Orliândia; Santa Casa de Misericórdia de Palmatal; Sociedade Beneficente de Pedreira; Sociedade Beneficente — Hospital de Misericórdia de Piraju; Associação de Assistência ao Tuberculoso Pobre — Sanatório Santa Terezinha e Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente; Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, de Registro; Casa de Saúde Bezerra de Menezes, de Rio Claro; Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste; Hospital São Vicente — Hospital de Misericórdia, de São José do Rio Preto; Santa Casa de Misericórdia de Serrana; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vinhedo.

11.ª Delegacia de Polícia

Durante o mês de setembro o movimento de inquéritos da 11.ª Delegacia de Polícia da Capital foi o seguinte: inquéritos vindos do mês anterior, 85; inquéritos recebidos durante o mês, 93; inquéritos remetidos a Juízo ou em diligência, 83; inquéritos que passam para o mês seguinte, 95;

Construção da Casa do Paraplégico

O Governador Carvalho Pinto recebeu ontem, em audiência, os srs. Jorge Americão, Cândido Foutoura e Marcelo Pereira da Silva, da Associação Paulista de Paraplégicos. Na audiência, foram tratados vários assuntos de interesse da entidade, inclusive a construção da Casa do Paraplégico. Na mesma oportunidade, o sr. Cândido Foutoura tratou com o Chefe do Executivo do desenvolvimento da Campanha Pró-Movimento de Monteiro Lobato.

Dez veículos para...

(Conclusão da 1.ª pág.)
funcionamento e indagando sobre detalhes técnicos dos serviços que serão prestados à população, tanto do Interior como da Capital.

O sr. Fauze Carlos, titular da Pasta da Saúde, informou que as unidades móveis estão equipadas para efetuar duas mil chapas abregráficas por dia, dispondo também de laboratório que as revela, além de equipamento para outros serviços médicos ligados à especialidade.

Declarou, ainda, que o Governador Carvalho Pinto determinou a aquisição de 30 ambulâncias para o Serviço Obstétrico Domiciliar, das quais as 10 ontem exibidas são as primeiras que prestarão assistência às parturientes da Capital e do Interior, em suas próprias residências. As unidades trabalharão durante 24 horas por dia, ininterruptamente, e, ao atender as gestantes, transportarão parteira, assistente social e médico.

Encontravam-se presentes no ato os srs. José Rosenberg, diretor do Serviço de Tuberculose e Vicente Monetti, diretor do Departamento Estadual da Criança, órgão que supervisiona os trabalhos do Serviço Obstétrico Domiciliar.

ASSINATURAS

DO

"DIÁRIO OFICIAL"

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL", serão cobradas de acordo com a seguinte tabela:

	Executivo	Justiça
Cr\$		
Annual	800,00	650,00
Semestral	400,00	325,00
Trimestral	250,00	200,00

—//—

NOTA — Podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano 6 ou 3 meses serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

DELEGAÇÕES DE FERROVIÁRIOS...

(Conclusão da 1.ª pág.)
solidariedade que nunca lhe faltou na administração.

"Sou um simples homem de trabalho, sem qualquer propósito de militância política".

E após relembrar que nenhuma promessa fizera durante a sua campanha eleitoral, afirmou que, ao entrar nos Campos Eliseos, não se desvestira de seus propósitos de trabalho.

Em seguida, após recordar que de longa data se fala em reformas de base, afirmou:

"Entre a pregação e a prática,

Extensão da rede de água na Capital

O Secretário da Viação, eng. Francisco Machado de Campos, autorizou o Departamento de Águas e Esgotos a executar prolongamentos da rede de água, para atendimento dos moradores das seguintes ruas da Capital: Tauari, em Santo Amaro; Martin Francisco, no Brooklin; av. Aratás, no bairro de Indianópolis; av. "A", em Vila Beatriz; r. Marajoara, na Vila Carão; r. Particular, situada no n. 537 da estrada de São Miguel, no bairro de Vila Marieta; av. Sapopemba, na Água Rasa; r. Manoel Jorge Ribeiro, na Vila Salete — Penha; av. Minuanos, na Vila Nova Manchester.

D.E.R. ESTABELECEU...

(Conclusão da 1.ª pág.)
que as obras do DER sejam concluídas antes mesmo dos prazos contratuais e sejam rapidamente entregues ao uso público.

MÉDIA DE 71 KM

Graças a essas medidas o DER pôde alcançar neste ano de 1961, produção das mais expressivas. Nos nove primeiros meses de 1961 foram pavimentados cerca de 640km e construídos 334km de estradas, bem como 54 obras de arte. No tocante à pavimentação, significa que a média mensal alcançada pelo DER da Secretaria da Viação, nos 9 meses, foi de 71 quilômetros, superior à registrada nos dois anos anteriores.

ESTUDOS SOBRE PROBLEMAS NACIONAIS

O Governador do Estado recebeu, ontem, uma comissão da Associação dos Diplomados pelas Escola Superior de Guerra (ADESG), integrada pelos srs. senador José Mendonça Clark, Guilherme Borghoff, Antonio Salém e Nader Gonçalves, que levaram ao conhecimento do Chefe do Executivo proceder aquela entidade à atualização dos seus estudos sobre problemas nacionais, os quais colocaram à disposição do Governo do Estado de São Paulo.

porém, abre-se um longo abismo". Reafirmou, em seguida, o Prof. Carvalho Pinto, a sua fé inabalável na força do trabalho, que "têm sido a grande base deste Governo".

Continuando em sua oração, o Chefe do Executivo declarou que, com discrição e probidade, sem demagogia, sem facciosismo e sem favoritismo, acredita que está bem servindo a São Paulo e ao Brasil.

Definiu, depois, o Governador do Estado, o que entende por justiça social. E disse: "Mais que as pregações que não se cumprem, aí está o Plano de Ação, que tem distribuído benefícios para todas as regiões do Estado, benefícios esses que alcançam principalmente os trabalhadores".

Referiu-se, ainda, à Revisão Agrária, repressão ao abuso dos especuladores, amparo aos trabalhadores do campo, incentivo à produção e ao ensino, assistência médica a toda a população do Estado e ao desenvolvimento das rodovias e das ferrovias.

"E" isso — terminou o Chefe do Executivo — o que entendo por justiça social".

Estiveram presentes, além das delegações de ferroviários, o general Porfírio da Paz, vice-Governador do Estado; sr. Portugal Gouvêa, chefe da Casa Civil; deputados estaduais e federais, o sr. José Gomes, prefeito de Santos e outras pessoas.

CRIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

O Governador Carvalho Pinto sancionou, ontem, leis dispondo sobre a criação dos seguintes estabelecimentos de ensino: Ginásio Estadual no bairro de Vila Estanislau, em Campinas; Grupo Escolar do bairro de Vila Célia, em Piquete; e Escola de Iniciação Agrícola em Itararé.

Outras leis, igualmente sancionadas pelo Chefe do Executivo, dão as denominações de "Dr. João Baptista de Mello Peixoto Junior", ao Grupo Escolar do distrito de Itapê, do Município de Xavantes, e "Albert Einstein", à Escola Artesanal da Moóca, na Capital.

PROCESSAMENTO DA DESPESA NA SECRETARIA DA VIAÇÃO

O Governador Carvalho Pinto encaminhou projeto de lei à Assembleia Legislativa, dispondo sobre

VARIANTE EXTERNA DE BARRINHA

O Departamento de Estradas de Rodagem, por determinação do Secretário da Viação, eng. Francisco Machado de Campos, abriu concorrência pública para os serviços de construção e pavimentação da variante externa de Barrinha, na estrada Ribeirão Preto-Jaboticabal, com a extensão de 8.249,70 metros e plataforma final de 12,60 metros.

bre a criação de unidades de processamento da despesa na Secretaria da Viação e Obras Públicas.

A medida tem por objetivo dar forma legal à situação de fato que se estabeleceu em consequência da promulgação de Lei 3.713, de 11 de janeiro de 1957, pela qual foram transformadas em Contadorias Seccionais, subordinadas à Contadoria Geral, as antigas Diretorias ou Divisões de Contabilidade e Orçamento das Secretarias de Estado, continuando, entretanto, a cargo destas, os serviços de processamento da despesa.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.383, DE 12 DE OUTUBRO DE 1961

Dispõe sobre comemoração do "Dia do Têxtil"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Comemorar-se-á a 21 de abril de cada ano o "Dia do Têxtil".

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de Outubro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

LEI N. 6.384, DE 12 DE OUTUBRO DE 1961

Dispõe sobre a criação de uma Escola de Iniciação Agrícola em Itararé

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criada uma Escola de Iniciação Agrícola em Itararé.

Artigo 2.º — A instalação da escola ora criada fica condicionada à doação, ao Estado, do terreno necessário ao seu funcionamento.

Artigo 3.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino criado por esta lei consignará dotações adequadas ao custeio das respectivas despesas.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Jose Bonitacio Coutinho Nogueira

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de Outubro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

LEI N. 6.385, DE 12 DE OUTUBRO DE 1961

Dispõe sobre criação de ginásio estadual

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um ginásio estadual no bairro da Vila Estanislau, em Campinas.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do ginásio referido no artigo anterior consignará dotações adequadas a atender às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.